



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 805

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjucação Dispensa Nº 08/2024

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/2024, referente a contratação de serviço especializado em Projeto Estrutural, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto a empresa DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ nº 49.358.576.0001-14 com proposta no valor total anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 9501/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

*repblicado por incorreção



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/0f763f5d643e8bbc710ed4ac374b6b83>

Extrato de Contrato Nº 45/2024

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

Pregão nº 11/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais com finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; Fundamento Legal: Lei Art. 28, I, da Lei 14.133/2021; Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa, EMBARKE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 48.473.552/0001-43; Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, o Sr. DEJAIME ANDRADE ROCHA NETO; Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 - Administração Geral da Câmara; 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção; Data da assinatura: 28/11/2024.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d0aebb4da9e0cf2cd6f3d2baeaf8704b>

Portaria Nº 315/2024

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

GABRIEL DE LIMA CIRNE ***.987.474-**

ASSESSOR ESPECIAL DA RÁDIO

DSAL-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 01 de Dezembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4855f45e8adb93c8a4e85e417861bd7c>

Portaria Nº 316/2024

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCUL

A

NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 135543 FLÁVIO LIMA CARNEIRO 019.691.134-64

FISCAL

ADMINISTRATIVO 135544

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 0134743 TARCISIO DI PACE FORMIGA 021.260.724-36

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2024, celebrado entre a

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa EMBARKE

TRAVEL

AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº48.473.552/0001-43, que tem por

objeto empresa

especializada na prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens,

compreendendo os

serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento,

remarcação de bilhetes

de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro viagem

internacional e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender às necessidades da

Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/90504b82cd4aee06abe6f2e35f259b19>

Portaria Nº 317/2024**João Pessoa, 29 de Novembro de 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão

desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

BRUNO RABELO RIBEIRO

COUTINHO GONÇALVES ***.764.204-**

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a

partir de 01 de Dezembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/9fc0e141b6ff7983439906438789936b0>

Portaria Nº 318/2024**João Pessoa, 29 de Novembro de 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) RAMAINA DOMINGOS BARBOZA CASTOR

CPF ***.475.984-** ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR –AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a

partir de 30 de Novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c1971cc67d7458ea6877e9fee0a1223f>

Portaria Nº 319/2024**João Pessoa, 29 de Novembro de 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a) RAISSA CUNHA DE MEDEIROS PINHEIRO CPF

***.372.904-** ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR –AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a

partir de 01 de Dezembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/694a56be2f69fc29151d75e056c4b07a>

OUTROS**Aviso de Licitação Dispensa Nº 10/2024****João Pessoa, 29 de Novembro de 2024**

REAVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 10/2024, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

2024, empresa para prestação de serviço de desenvolvimento e suporte ao Website da CMJP. Os interessados poderão acessar os dados da contratação no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa até o dia 05 de dezembro de 2024, através do endereço eletrônico epl@emjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/10998a8e09819b0d07be2276f67d473b>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 319/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a) **RAISSA CUNHA DE MEDEIROS PINHEIRO** CPF ***.372.904-** ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR -AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2024.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 318/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor (a) RAMAINA DOMINGOS BARBOZA CASTOR CPF ***.475.984-** ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR -AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2024.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 317/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
BRUNO RABELO RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES	***.764.204-**	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2024.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 315/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
GABRIEL DE LIMA CIRNE	***.987.474-**	ASSESSOR ESPECIAL DA RÁDIO DSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2024.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 316/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	135543	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	021.260.724-36

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB e a empresa EMBARKE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº48.473.552/0001-43, que tem por objeto empresa especializada na prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro viagem internacional e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024
Pregão nº 11/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais com finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; **Fundamento Legal:** Lei Art. 28, I, da Lei 14.133/2021; **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa, EMBARKE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº48.473.552/0001-43; **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, o Sr. DEJAIME ANDRADE ROCHA NETO; **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura do contrato; **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção; **Data da assinatura:** 28/11/2024.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/2024, referente a contratação de serviço especializado em Projeto Estrutural, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** - CNPJ nº 49.358.576.0001-14 com proposta no valor total anual de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 9501/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.


Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

***republicado por incorreção**



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

REAVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 10/2024, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de 2024, empresa para prestação de serviço de desenvolvimento e suporte ao Website da CMJP. Os interessados poderão acessar os dados da contratação no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa até o dia 05 de dezembro de 2024, através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

Sandra Maria Barbosa Pontes
SANDRA MARIA BARBOSA PONTES
Agente de Contratação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**